

economia

CEEE mantém plano de sair de fundo de pensão

Discussão com a Fundação Família Previdência ingressou na Justiça

/ ENERGIA

Jefferson Klein
jefferson.klein@jornaldocomercio.com.br

Apesar do edital de privatização da distribuidora de energia CEEE-D ter sido publicado sem contemplar a retirada do patrocínio da estatal aos planos de aposentadoria de seus funcionários, geridos pela Fundação Família Previdência (ex-Fundação CEEE), a empresa não desistiu de prosseguir com essa medida. A companhia, assim como a CEEE-GT (braço que lida com os segmentos de geração e transmissão do grupo), só não foi adiante com a iniciativa porque foi impedida por determinação da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado.

A CEEE-D e a CEEE-GT chegaram a convocar assembleias gerais extraordinárias para o dia 2 de dezembro para consolidar o fim do patrocínio do Plano Único e do Plano CeeePrev, mas a ação ajuizada pela Fundação e a decisão da justiça fizeram com que os encontros fossem suspensos. O secretário do Meio Ambiente e Infraestrutura, Artur Lemos Júnior, frisa que, mesmo com esses desdobramentos e do edital de venda da distribuidora já ter sido publicado, o governo mantém a intenção de romper com o patrocínio. “É uma discussão que está sendo conduzida em âmbito judicial”, afirma o secretário. Lemos comenta que se tentou ne-



Para retirar o patrocínio, estatal tem que pagar quase R\$ 1 bilhão

gociar uma solução administrativa, porém não foi atingido um consenso. Ele admite que é difícil estimar quanto tempo esse debate legal irá durar, entretanto salienta que a situação não deverá atrapalhar o leilão da CEEE-D, previsto para ocorrer em fevereiro do próximo ano.

O presidente da Fundação Família Previdência, Rodrigo Sisanandes Pereira, enfatiza que a Lei Estadual nº 12.593/2006 garante o patrocínio e custeio dos planos previdenciários por parte do Grupo CEEE. “Teria que mudar a legislação para fazer a retirada”, afirma. O dirigente projeta também diz que quem adquirir a distribuidora gaúcha manterá o vínculo com a Fundação, porque seria muito oneroso tomar uma postura distinta. Ele argumenta que, para acabar com o patrocínio, a CEEE-D precisaria quitar

um passivo que totalizaria um montante de aproximadamente R\$1 bilhão.

Pereira adianta que os débitos que a companhia possui com a Fundação Família Previdência poderão ser parcelados com o futuro comprador da distribuidora em troca da manutenção dos planos. Quando cerca de dois terços da área de distribuição da estatal foram privatizados, em 1997, a na época Fundação CEEE ficou ainda responsável pelos planos de aposentadoria das empresas que adquiriram essa fatia: AES Sul e RGE. Anos mais tarde, a primeira companhia foi adquirida pela segunda e a Fundação mantém a administração do plano da empresa até hoje. A controladora da RGE, a CPFL, é vista atualmente como uma das fortes candidatas a assumir o controle da CEEE-D.

Produção industrial do RS fecha outubro estável

/ CONJUNTURA

A produção industrial gaúcha não acompanhou o avanço da maior parte dos locais pesquisados pelo IBGE em outubro e repetiu a taxa de setembro, fechando o décimo mês do ano estável. Desde maio, a produção industrial do Rio Grande do Sul vinha registrando crescimento após o tombo de -21,6% em abril por conta das medidas de restrições impostas pela pandemia do coronavírus, entre elas a interrupção dos trabalhos em várias unidades fabris.

O setor industrial nacional apresentou alta em oito dos 15 lo-

cais analisados pela Pesquisa Industrial Mensal (PIM-Regional) na passagem de setembro para outubro, segundo os dados divulgados nesta quarta-feira (9). Na média global, a indústria nacional avançou 1,1% em outubro ante setembro.

A média móvel trimestral cresceu 2,4% no trimestre encerrado em outubro de 2020 frente ao nível do mês anterior. Esse indicador ficou positivo em dez dos 15 locais pesquisados, com destaque para o Paraná (5,1%), Santa Catarina (4,6%), São Paulo (3,5%), Rio Grande do Sul (3,4%), Amazonas (2,8%), Ceará (2,3%), Bahia (1,9%)

e Região Nordeste (1,8%). Rio de Janeiro (-1,2%) e Goiás (-1,0%) assinalaram os recuos mais intensos.

Na comparação com outubro do ano passado, a produção industrial aumentou 0,3%, com nove dos 15 locais pesquisados apontando resultados positivos. O IBGE lembra que outubro deste ano teve dois dias úteis a menos na comparação com o mês em 2019. No caso do Rio Grande do Sul, houve aumento de 2,6% nessa base de comparação.

No acumulado de janeiro a outubro, a produção industrial brasileira apresenta recuo de 6,3% e a do Rio Grande do Sul retraiu 9%.

Câmara aprova urgência para subsídio à energia renovável

A Câmara dos Deputados aprovou, na terça-feira, por 374 votos a 72, o regime de urgência para o Projeto de Lei do deputado Silas Câmara (Republicanos-AM) que prevê isenção de encargos e tarifas de uso dos sistemas de transmissão e de distribuição a micro e minigeradores de energia elétrica. Com a aprovação da urgência, o projeto poderá entrar na pauta das próximas sessões do Plenário, informa a Câmara dos Deputados.

A medida beneficia consumidores que geram a própria energia elétrica, a chamada geração distribuída, sobretudo a partir de fontes renováveis (solar, eólica, biomassa), e injetam o excedente na rede de distribuição local. A geração distribuída de fonte solar foi a que mais cresceu nos últimos anos entre todas as fontes no Brasil. A potência instalada, de 4 gigawatts, já ultrapassa a geração de energia solar de projetos de geração centralizada, que são negociados nos leilões do governo. O projeto, porém, contraria decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), que identificou ônus nos subsídios à geração distribuída aos demais consumidores de energia do País, já que os usuários da geração distribuída não pagam o custo da transmissão da energia (fio), que é compartilhado por todos os consumidores.

O TCU determinou à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) que revise os subsídios dados ao setor de geração distribuída, mas enfrenta resistência do próprio presidente Jair Bolsonaro, que afirmou que não iria “taxar o sol”.

O Projeto de Lei 5829/19 garante a micro e minigeradores de energia elétrica desconto de 100% em encargos e tarifas de uso dos sistemas de transmissão e de distribuição.

Para terem acesso ao desconto de 100%, esses consumidores precisam solicitar acesso às distribuidoras de energia, conforme regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), até 31 de março de 2020. Caso não o façam, o projeto prevê que o desconto será de 50%.

Microgeradores são os que geram até 75 kW de energia, e minigeradores, de 75 kW a 3 mil kW. Dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) mostram que o País já conta com 389 mil sistemas para captação de luz natural instalados, com crescimento anual de 150% no número de equipamentos.

Dos sistemas instalados, aqueles em residências representam 72,3% do total, seguido pelas áreas comercial, com 17,7%; rural, com 6,9% e industrial, 2,65%. Já a iluminação pública, poder público e serviço público representam 0,42% dos sistemas fotovoltaicos - nome dados aos painéis geradores de energia através da conversão direta da luz - instalados.

“Para que esse modelo de geração continue crescendo e trazendo benefícios para o País, com grande geração de empregos, benefícios ambientais e para o setor elétrico, é importante existir um arcabouço legal que garanta segurança jurídica e os recursos necessários para seu desenvolvimento”, argumentou o deputado ao apresentar o projeto.

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA DE CAPÃO DO CIPÓ

Retificação nº 01 da Tomada de Preços nº 09/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica de acordo com contrato de repasse nº 884979/MDR/CAIXA. Altera a data de abertura para o dia 04/01/2021 às 09:00 h na Sala de reuniões da Prefeitura. Edital disponível pelo site: www.capaodociporo.rs.gov.br

Capão do Cipó 09 de dezembro de 2020.

Oswaldo Froner

Prefeito de Capão do Cipó.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 065/2020. PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020 - AVISO DE REVOGAÇÃO O Município de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, torna público que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, COMUNICA que o Processo Licitatório nº 065/2020 - Pregão Eletrônico nº 001/2020, fora REVOGADO, nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº 066/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 - AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição de um equipamento rodoviário tipo retroescavadeira nova, tracionada 4x4, ano de fabricação 2020, visando à consecução dos objetivos do Convênio MAPA nº 892742/2019, com alocação de recursos federais e contrapartida municipal. ABERTURA: 22.12.2020 - 10:00 horas. EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Pref. Municipal, fone (54)3613-1168, e-mail licitacao@barradorioazul.rs.gov.br, sites: www.barradorioazul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Barra do Rio Azul, RS, 09/12/2020 - MARCELO ARRUDA, Prefeito